

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	2500	21383	R\$ 16.132,67
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2704	21189	R\$ 17.500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2704	21381	R\$ 3.445.091,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2704	21380	R\$ 1.770.144,32
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	2704	21379	R\$ 3.950.793,47
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2704	21187	R\$ 600.000,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 – GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNC	3.3.9.0.48	2704	21194	R\$ 3.911.240,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 31.193.401,46

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1431, de 08/05/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.368.222,00 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.368.222,00 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1500	20668	R\$ 112.222,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2716	21365	R\$ 20.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.6.0.45	2716	21321	R\$ 15.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.6.0.45	2715	21320	R\$ 30.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2715	21319	R\$ 30.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 1.500.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	20615	R\$ 46.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.92	1501	21382	R\$ 15.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	20791	R\$ 16.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	20801	R\$ 2.600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 20.368.222,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25.752.84.1317	ENERGIA SOLAR	4.4.9.0.51	1704	21019	R\$ 270.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.51.1219	PROJETOS DE INFRA TURÍSTICA	4.4.9.0.51	1704	20854	R\$ 1.587.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	1704	21014	R\$ 2.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1318	CENTRO CÍVICO	4.4.9.0.51	1704	21020	R\$ 1.500.000,00

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1704	20871	R\$ 7.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	4.4.9.0.51	1704	20853	R\$ 500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25.752.84.1317	ENERGIA SOLAR	3.3.9.0.35	1704	21018	R\$ 27.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1334	MOBILIDADE URBANA	4.4.9.0.51	1704	20807	R\$ 3.715.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.35	1704	20866	R\$ 1.500.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	1704	20603	R\$ 1.500.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.34	1704	20614	R\$ 46.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1500	20655	R\$ 112.222,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1501	19683	R\$ 15.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2715	21191	R\$ 60.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2716	21192	R\$ 35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 20.368.222,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 781, DE 07 DE MAIO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;
CONSIDERANDO o Memorando de nº 277/2024, oriundo da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0005585/2023;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1.037, de 28 de março de 2023.
RESOLVE:
Art.1º Designar os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de acompanhamento jurídico dos processos administrativos e demandas internas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:
I. Procuradoria Geral do Município
• Ana Carolina Conceição Penha – Matrícula 3001360
II. Assessoria de Controle de Conformidade Processual
• Marcelle Ramos Moraes Vieira - Matrícula 7063
III. Administração Pública
• Marcelo Lameira Ribeiro - Matrícula 112304
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE MAIO DE 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO
Despachos do Prefeito
Desaverbar de Tempo de serviço – Deferido – processo nº274.313
Desaverbado o Tempo de Serviço pelo período de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias. somente para efeitos de aposentadoria.
Maria de Fatima Magalhaes Mano– Mat. 5543.
Fabiano Taques Horta.
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 05 (cinco) anos, 04 (qua-

tro) meses e 18 (dezoito) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo 616.245. Maria de Fatima Magalhaes Mano, matrícula nº 4147
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo 464.808. João de Araujo Guedes, matrícula nº 6953.
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ

PROC. 11163/2019 - Pregão Presencial Nº 06/2024
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SIMCOC) POR MEIO DE SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: SMARTEC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.526.588/0001-24, no valor R\$ 6.309.264,00 (seis milhões trezentos e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Em, 08 de maio de 2024.
Victor Andrade da Silveira
Mat.: 7284
Secretário de Operações - COMAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 115/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4276/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TELEFONICA BRASIL S.A DO OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 115/2023, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIPS)

E APARELHOS TELEFÔNICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA O TRÁFEGO DE VOZ, CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, ENVIAR E RECEBER MENSAGENS DE TEXTO (SMS), DADOS E ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G, COM A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DE USO INSTITUCIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4276/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11778/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022), AMPARADA NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 308/316 E 341/349, PARECERES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 304/307 E 336/339, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 224, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 318/332, NOS PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 353/357 E 365, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4276/2023, BEM COMO NOS TERMOS ABAIXO:
I. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 115/2023, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 15 DE ABRIL DE 2024 A 14 DE ABRIL DE 2025.
II. REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 115/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 11.2 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 E NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 223, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4276/2023.
VALOR: R\$ 9.432,96 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 1999/2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 115/2023 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.
MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2024.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11263/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO POSITIVA SOCIAL. OBJETO: TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2022, CUJO O OBJETO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES